

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS  
SOCIAIS, IP-RAM

**Despacho n.º 49/2017**

Considerando que o Despacho Conjunto n.º 11/2017, de 6 de janeiro, de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Saúde, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 3, de 6 de janeiro, designou o ora signatário, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante indicado por IASAÚDE, IP-RAM;

Considerando a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 2, e seguintes do artigo 33.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe imprimiu a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

Designo para o exercício de funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, de forma rotativa por períodos de seis meses, e pela ordem indicada, Maria Ivone Freitas de Castro Sá e Magda Maria Nunes Alves, respetivamente Coordenadora e Chefe de Departamento, com funções de coordenação e chefia na área administrativa, ambas do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM.

Determino ainda que, em caso de ausência e ou impedimento, as trabalhadoras designadas assegurem reciprocamente, em regime de substituição, o exercício das respetivas funções.

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e retroage os seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00 e Classificação Económica 01.01.10.00.00.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus